



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU

LEI Nº 4.773 DE 20 DE MAIO DE 2009

EMENTA: Altera os Anexos da Lei nº. 4.762, de 09 de março de 2009, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes-DESTRA e dá outra providência.

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e sanciona a seguinte Lei:

ART. 1º - Os anexos I, II e III da Lei nº. 4.762, de 09 de março de 2009, passam a vigorar conforme os Anexos I, II e III, respectivamente, desta Lei.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial as contidas na Lei nº.4.762/2009.

Caruaru, 20 de maio de 2009; 188º da Independência; 121º da República


JOSE QUEIROZ DE LIMA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU

ANEXO I

CARGOS COMISSIONADOS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL,
TRÂNSITO E TRANSPORTES – DESTRA

CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
Diretor Presidente	CCDE-1	01	9.000,00
Secretário Executivo	CCDE-2	01	6.000,00
Comandante da Guarda Municipal	CCDE-5	01	4.000,00
Diretor	CCDE-10	03	2.750,00
Sub-Comandante da Guarda Municipal	CCDE-11	01	2.500,00
Gerente	CCDE-13	08	2.000,00
Coordenadores	CCDE-13	02	2.000,00
Assessor Jurídico	CCDE-13	01	2.000,00
Assessor Especial	CCDE-13	01	2.000,00
Chefe de Divisão	CCDE-18	09	1.200,00
Assessor Técnico	CCDE-19	04	1.100,00
Chefe de Gabinete	CCDE-20	01	1.000,00
Assessor Técnico	CCDE-20	12	1.000,00
Assessor Técnico	CCDE-23	04	700,00
Total	-	49	-

*CCDE – Cargo Comissionado da DESTRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU

ANEXO II

CARGOS EFETIVOS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL,
TRÂNSITO E TRANSPORTES – DESTRA

CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
Engenheiro	CEDE-12	02	2.200,00
Arquiteto	CEDE-12	01	2.200,00
Inspetor da Guarda Municipal	CEDE-21	03	900,00
Subinspetor da Guarda Municipal	CEDE-21	06	900,00
Agente de Trânsito e Transportes	CEDE-21	50	900,00
Guarda Municipal	CEDE-21	60	900,00
Total		112	-

*CEDE – Cargo Efetivo da DESTRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU

ANEXO III

FUNÇÕES GRATIFICADAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL,
TRÂNSITO E TRANSPORTES – DESTRA*

CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR DA GRATIFICAÇÃO
Inspetor da Guarda Municipal	FGDE-1	03	400,00
Subinspetor da Guarda Municipal	FGDE-2	06	300,00
Total		09	

* Gratificação acrescida aos vencimentos totais do cargo efetivo

* FGDE – Função Gratificada da DESTRA